

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 79/2024  
SEI N.º 1260.01.0060979/2020-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1175, de 11 de janeiro de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Fundação Espírita Irmão Glacus e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Américas, 707, B. Presidente Kennedy, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.  
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024